

DECRETO Nº 4.244 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO MONTANTE DE R\$ 797.173,99 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por excesso de arrecadação no valor de R\$ 797.173,99 (setecentos e noventa e sete mil e cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.05.04.13.392.0003.2193	715	Lei Complementar 195 – Paulo Gustavo	3.3.90.31.00	452.342,79
02.01.05.04.13.392.0003.2193	716	Lei Complementar 195 – Paulo Gustavo	3.3.90.31.00	229.825,26
02.01.05.04.13.392.0003.2193	715	Lei Complementar 195 – Paulo Gustavo	3.3.90.39.00	18.468,17
02.01.05.04.13.392.0003.2193	715	Lei Complementar 195 – Paulo Gustavo	4.4.90.51.00	96.537,77
TOTAL				797.173,99

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nas fontes 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual e 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura. Conforme disposto no inciso II do art. 41 e inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e previsto nas Leis Municipais nº 5.540/22 e 5.626/2023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



Patrocínio - MG, 30 de agosto de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal